Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 6 de agosto de 2016 - nº 1811 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016
PROCESSO Nº 23.293/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de refeições tipo marmitex, destinadas ao consumo da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento e ao SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 19 de agosto de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais) .Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de agosto de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 23.555/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2016

Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme determinação judicial. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme Ata constante às fls. 177 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de agosto de 2016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 04 de agosto de 2016.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO Nº 26.129/16
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/16

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Combustíveis (Biodiesel, Etanol e Gasolina), destinados ao abastecimento da Frota de Veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 056/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: ESTORIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – ME, LOTE 01: item 01 (R$ 3,042), item 02 (R$ 2,926), item 03 (R$ 2,469) e item 04 (R$ 3,604), perfazendo o valor total global para o lote de R$ 4.583.400,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil e quatrocentos Reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Transportes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de agosto de 2016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 05 de agosto de 2016.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

PROCESSO Nº 9.905/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPI, destinados aos servidores de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses Secretaria de Recursos Humanos. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 126/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: SOLICITA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, para o LOTE 01: item 01 (R$ 21,76), perfazendo o valor total para o lote de R$ 652,80 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); LOTE 02: item 01 (R$ 18,33), perfazendo o valor total para o lote de R$ 549,90 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); LOTE 03: item 01 (R$ 20,20), perfazendo o valor total para o lote de R$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais); LOTE 04: item 01 (R$ 14,00), item 02 (R$ 14,00) e item 03 (R$ 14,00), perfazendo o valor total para o lote de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); LOTE 05: item 01 (R$ 9,15) e item 02 (R$ 5,88), perfazendo o valor total para o lote de R$ 1.503,00 (mil, quinhentos e três reais); LOTE 06: item 01 (R$ 23,34), perfazendo o valor total para o lote de R$ 280,08 (duzentos e oitenta reais e oito centavos); LOTE 07: item 01 (R$ 2,55), item 02 (R$ 2,55) e item 03 (R$ 24,40), perfazendo o valor total para o lote de R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais); LOTE 08: item 01 (R$ 50,40) e item 02 (R$ 50,40), perfazendo o valor total para o lote de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); LOTE 09: item 01 (R$ 69,52), item 02 (R$ 12,00) e item 03 (R$ 18,96), perfazendo o valor total para o lote de R$ 2.489,60 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); LOTE 11: item 01 (R$ 19,20), perfazendo o valor total para o lote de R$ 1.920,00 (mil, novecentos e vinte reais); LOTE 12: item 01 (R$ 14,05), item 02 (R$ 13,50) e item 03 (R$ 13,78), perfazendo o valor total para o lote de R$ 1.239,90 (mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos); LOTE 13: item 01 (R$ 12,73), item 02 (R$ 12,73), item 03 (R$ 12,72) e item 04 (R$ 15,92), perfazendo o valor total para o lote de R$ 3.499,90 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); O LOTE 10 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Recursos Humanos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de agosto de 2016. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 22.665/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de testes para exames hematológicos e sorológicos, destinados ao atendimento de pacientes, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 052/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: VALE DIAGNOSTICOS LTDA EPP, lote 01, pelo valor global estimado de R$ 7.379,40 (sete mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), sendo os unitários para os itens 01 (R$ 0,50), perfazendo o valor total do item em R$ 2.000,00 (dois mil reais); item 02 (R$ 33,42), perfazendo o valor total do item em R$ 2.339,40 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos);

Poder Executivo

item 03 (R$ 0,76), perfazendo o valor total do item em R$ 3.040,00 (três mil reais e quarenta centavos). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de agosto de 2016. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 05 de agosto de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 25.076/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda de pano, babador, cobertor, lençol e toalha de banho infantis, destinados aos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 141/16, esclarece dúvida suscitada por interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações., sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras d Licitações, aos 04 de agosto de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

ESCLARECIMENTO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

PROCESSO N.º 22.063/16
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/16

Objeto: Contratação de empresa para a efetivação dos serviços conclusivos da investigação preliminar completando o estudo de avaliação ambiental do aterro do bairro de Caetetuba, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 134/16, esclarece dúvidas suscitadas por interessadas, rerratifica, consolida o Edital e redesigna nova data para ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 26 de agosto de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata, bem como o edital consolidado, estarão disponíveis via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 04 de agosto de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
D*iretor do Departamento de Compras e Licitações*

RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO Nº 16.670/16
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/16

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização, destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 142/16, esclarece dúvidas suscitadas por interessada, rerratifica o Edital e redesigna nova data para ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES "Proposta e Documentação" às 9horas do dia 22 de agosto de 2016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que referida Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2510.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 05 de agosto de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RERRATIFICAÇÃO – EXCLUSÃO DE LOTE

PROCESSO Nº 25.093/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – lista 09A/2016, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 139/16, reratifica e excluí o lote 15 do edital. As demais condições do Edital permanecem inalteradas. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. Demais informações. Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua: Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 04 de agosto de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO N.º 37.872/12
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/13

DECISÃO DE RECURSO – Vistos, em face dos elementos constantes do presente processo administrativo, em especial da manifestação da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 3382 dos autos, NEGO PROVIMENTO ao mérito do recurso intentado pela empresa MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, em sequência ratifico a mantença da sanção aplicada. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de julho de 2.016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de Agosto de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO N.º 43.617/14 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/15 - DECISÃO DE RECURSO – Vistos, em face dos elementos constantes do presente processo administrativo, em especial da manifestação da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 258 dos autos, NEGO PROVIMENTO ao mérito do recurso intentado pela empresa GTC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA - EPP, em sequência ratifico a mantença da sanção aplicada. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Saulo Pedroso de Souza -Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de Agosto de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 27.749/16 - INEXIGIBILIDADE Nº 029/16 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da MARINELLA MUTO 27816153821 para apresentação de peça teatral, destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com o tema Bullying, no período de 10/08 a 01/09/2016, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de

Poder Executivo

agosto de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 22.115/16 - INEXIGIBILIDADE Nº 030/16 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES para prestação de serviços técnicos especializados de suporte local para a operação e administração do Sistema CPQD, pelo período de 10/08 a 31/12/2016, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 47.565,00 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais), e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de agosto de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 28.419/16 - INEXIGIBILIDADE Nº 031/16 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A para remoção de postes na rotatória da Av. São João com a Rua Bragança, Atibaia/SP, nos termos do artigo 25, caput, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 17.701,70 (Dezessete mil, setecentos e um reais e setenta centavos), e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de agosto de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de agosto de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE PENALIDADE

Processo n.º 31.826/15 - Pregão Presencial n.º 075/15 - TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO – Vistos, trata-se de processo de Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, destinados às máquinas, caminhões e veículos leves desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, em decorrência do descumprimento das obrigações objeto das Autorizações de Fornecimento 1.744/16, 1.883/16, 1.937/16, 1.955/16, 2.090/16 e 2.972/16, causou transtornos e prejuízos a esta Administração. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 107/108 dos autos e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe as seguintes sanções: - Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 428/15; - Multa no valor de R$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos), correspondente a 20% (vinte inteiros por cento) do total das Autorizações de Fornecimento supramencionadas; - Suspensão pelo período de 02 (dois) anos, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, com fundamento no Artigo 7º da Lei 10.520/02 (Lei do Pregão), e nos termos da cláusula 19ª do edital e do item 5º da Ata de Registro de Preços do Pregão n.º 428/15. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo. Prefeitura da Estância de Atibaia, 04 de agosto de 2.016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de Agosto de 2016.

João Alberto Siqueira Donula –
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 38.542/11 – Pregão Presencial n.º 095/11 – 10º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 013/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sha Comércio de Alimentos Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo e supressão no importe de 37,69% – Valor: R$ 314.080,00– Vigência: 03 meses – Assinatura: 08/07/16.

Processo nº 20.815/14 – 5º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 083/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Centro de Atenção Integral Shangri-la Ltda. EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 32.607,80 – Vigência: 05 meses – Assinatura: 22/07/16.

Processo nº 36.261/15 – Dispensa nº 008/16 – Contrato que entre si celebram o Município de Atibaia e o Banco do Brasil S/A – Objeto: Execução de procedimentos relativos aos depósitos judiciais e administrativos, tributários e não tributários, bem como seus respectivos acessórios – Vigência: 60 meses – Assinatura: 04/08/16.

Secretaria de Administração, 05 de agosto de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADOS

PROCESSO: N.º 27.540/2016
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4232 - Interessado: Ambsolution Engenharia Ambiental Ltda. Julgamento: Ata n.º 083/16 de 03/08/2016.

PROCESSO: N.º 27.298/2016
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4233 - Interessado: Colinaz Engenharia Eireli – ME - Julgamento: Ata n.º 085/16 de 05/08/2016.

Atibaia, ao 05 dia do mês de agosto de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 28.515/15
Pregão Eletrônico n.º 190/15

Termo de Cancelamento Amigável à Ata de Registro de Preços n.º 460/15
Data de assinatura: 04 de Agosto de 2016.
Empresa: SERGIO FUNKE ME
Objeto: O presente termo tem por objeto o cancelamento amigável à Ata de Registro de Preços n.º 460/15, com fundamento no artigo 21, inciso II do Decreto Federal n.º 7.892/13.

Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de Agosto de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 21.156/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos – Lista 10A/2016, destinados ao atendimento de Mandado Judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2017).
Atibaia, 28 de Julho de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 433/16
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: CO
Descrição: Amissulprida 200 mg comprimido.
Marca: Sanofi Aventis
Valor Unitário: R$ 4,99
Valor Total: R$ 29.940,00

Ata de Registro de Preços n.º 434/16
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: CO
Descrição: Prasugrel, Cloridrato 10 mg comprimido revestido Cloridrato de Prasugrel 10,98 mg, equivalente a 10 mg de Prasugrel comprimido revestido.

Poder Executivo

Marca: Eli Lilly
Valor Unitário: R$ 5,67
Valor Total: R$ 34.020,00

PROCESSO N.º 21.157/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Odontológicos – Lista 04/2016, destinados ao abastecimento dos Consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2017).
Atibaia, 28 de Julho de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 435/16
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: UN
Descrição: Broca A.R. Arkansas – Ponta de Chama. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Confeccionada em Óxido de Alumínio Microgranulado; Sem vibração; Formato de chama; Branca; Sanitizadas e Esterilizadas.
Marca: Dedeco
Valor Unitário: R$ 6,85
Valor Total: R$ 3.425,00

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: UN
Descrição: Broca A.R. Arkansas – Esférica. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Confeccionada em Óxido de Alumínio Microgranulado; Formato Esférico; Sem vibração; Branca; Sanitizadas e Esterilizadas.
Marca: Dedeco
Valor Unitário: R$ 6,01
Valor Total: R$ 3.005,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Cera 7 Rosa. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Composta por Parafina, Vaselina, Óleo Mineral, e Corantes; Apresentação em Lâminas com espessura não superior a 1 mm; Lâminas acondicionadas em embalagem com quantidade aproximada e não inferior a 18 lâminas; Embalagem com peso aproximado e não inferior a 225 g.
Marca: Blue
Valor Unitário: R$ 7,97
Valor Total: R$ 797,00

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Descrição: Grampo de isolamento nº 206. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Tratamento Térmico a Vácuo das peças; Acabamento opaco; Corte e estampagem automática; Garantia de longa durabilidade; Embalado individualmente.
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 8,98
Valor Total: R$ 89,80

Ata de Registro de Preços n.º 436/16
Empresa: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP.

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Descrição: Pinça Palmer. Pinça porta grampo serrilhada, em Aço Inoxidável, com 17 cm.
Marca: LM Instumental
Valor Unitário: R$ 40,50
Valor Total: R$ 810,00

PROCESSO N.º 18.081/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Coturnos e Capas de Chuva, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/07/2017).
Atibaia, 25 de Julho de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 437/16
Empresa: WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: PR
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno N.37.
Marca: Fox / BWLC
Valor Unitário: R$ 79,08
Valor Total: R$ 11.862,00

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: PR
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno N.38.
Marca: Fox / BWLC
Valor Unitário: R$ 79,08
Valor Total: R$ 11.862,00

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: PR
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno N.39.
Marca: Fox / BWLC
Valor Unitário: R$ 79,08
Valor Total: R$ 11.862,00

Item: 04
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: PR
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno N.40.
Marca: Fox / BWLC
Valor Unitário: R$ 79,08
Valor Total: R$ 11.862,00

Item: 05
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: PR
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno N.41.
Marca: Fox / BWLC
Valor Unitário: R$ 79,08
Valor Total: R$ 11.862,00

Item: 06
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: PR
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno N.42.
Marca: Fox / BWLC
Valor Unitário: R$ 79,08
Valor Total: R$ 11.862,00

Item: 07
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: PR
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno N.43.
Marca: Fox / BWLC
Valor Unitário: R$ 79,08
Valor Total: R$ 11.862,00

Item: 08
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: PR
Descrição: Calçado de Segurança Tipo Coturno N.44.
Marca: Fox / BWLC
Valor Unitário: R$ 79,08
Valor Total: R$ 11.862,00

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de Agosto de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Atibaia, 04 de agosto de 2016

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante: Orlando do Nascimento Santos
Reclamada: Sky Brasil Serviços Ltda
Nome Fantasia:o mesmo
Processo Comdecon nº 42.109/2014
Notificamos o Senhor **Orlando do Nascimento Santos** para comparecer na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na **Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 345 – Centro, Atibaia-SP (Ganha Tempo),** de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h00, para tratar de assunto referente decisão da Comissão, na reclamação contra a empresa **Sky Brasil Serviços Ltda.**
O não comparecimento no prazo de **15(quinze) dias corridos** do recebimento desta notificação acarretará o encaminhamento do processo para **Arquivo.**

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente em Serviços de Fiscalização da C O M D E C O N
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Proc. Adm . 27157/2014
Ursula de Oliveira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno) - Rua Itororó, 78 - quadra 79 - lote 02 P - SL 01 - Jardim Imperial , foi

Poder Executivo

cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.133,34, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 41885/2015
Shakuntaria Derby Ferreira da Silva

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Imposição de Penalidade de Multa -Visa(não adoção de medidas para manter a propriedade isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos - Rua Brasil, 688 - quadra 43 - lote 13 - Jardim Imperial , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.887,35, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 6605/2016
Norberto Grassi de Lima

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada) - Rua Petrópolis, 52 - quadra 81 - lote 05 - Jardim Imperial , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 476,47, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 38397/2015
Moacyr Dias da Silva

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada) - Rua das Flores, 62 - quadra 64 - lote 28,29,30 P- SL 01 - Jardim Imperial , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 438,48, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 9447/2016
Luciano Alves de Oliveira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno e da calçada, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua Giuliano Occhini, 1082 - quadra 119 - lote07 P - SL A - Jardim Imperial , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.443,27, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 13992/2016
Ozinaldo Santos Lima

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua Minerva - quadra 33 - lote 04

Poder Executivo

P - SL 04 B - Jardim Imperial , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 786,40, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 16394/2016
Clóvis Paganini

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração Ambiental Municipal(queimada em lote urbano) - Rua Mauro Tavares - lote 38 - quadra 04 - Jardim Maracanã , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 763,60, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 38612/2015
Manoel Izidoro

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Imposição de Penalidade de Multa -Visa(não adotar medidas para manter a propriedade limpa) - Rua Paraná - quadra 03 - lote 03 - Estância Santa Maria , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.905,85, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 14186/2016
João Gonzaga de Souza

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada) - Rua Jabaquara, 61 - quadra 68 - lote 15 - Jardim Imperial , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 471,84, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 19211/2013
Evaristo Pereira da Silva

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Feiras - renovação da licença fora do prazo fatal , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 320,73, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 15167/2016
Marcos da Conceição dos Santos Chagas

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua Acácia Dourada - quadra 19 - lotes 23 e 24 - Nova Cerejeiras , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.415,52, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-

Poder Executivo

requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 14373/2016
Serafim Rodrigues

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(efetuar reparos na calçada) - Praça Alvise Ramos - quadra 12 - lote 85 - Jardim Alvinópolis , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 471,84, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 11552/2016
Ary Campos Seabra

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua Rio Claro - quadra 57 - lote 02 - Jardim Paulista , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 786,39, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 10382/2016
Marcos Paulo de Jesus Januário

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de muro e seu fechamento com portão) - Rua José Rodrigues Filho - quadra 16 - lote 12 - Jrdim Maristela , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 323,81, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 27541/2015
Marcos Roberto Riolo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Alvará de Habite-se por Regularização - Alameda Beija Flor, 200 - quadra M - sublote 138 B - Parque do Velhotel , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 6.005,53, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 21928/2015
Alexandro Damasceno Lima

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Imposição de Penalidade de Multa - Visa(imóvel sem manutenção) - Rua Mario Quintana, 175 - quadra E - lote 21 - Atibaia Park I , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 892,12, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado

Poder Executivo

implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 34753/2013
Lina Berulis

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, construção de muro e seu fechamento com portão) - Rua Leoopoldo Soares do Amaral- quadra A - lote 01 - Jardim Pacaembu , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.415,52, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 10987/2013
Fábio Zampieri

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua dos Lirios da Paz - quadra 39 - lote 35 - Nova Cerejeiras , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 794,11, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 22521/2010
Clodoaldo Bispo de Oliveira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de muro e seu fechamento com portão) - Rua Dr. José Euler Soares Guzzi - quadra A - lote 12 P - SL 12 B - Jardim Maristela II , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 314,56, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Processo nº 20.168/15

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 3.779 – GP, de 10 de maio de 2016, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, torna publico a ABSOLVIÇÃO do(a) servidor(a) público(a) municipal matriculado (a) sob nº 8.563, conforme Relatório Final acostado às fls.78/82, homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, às fls.83.
Prefeitura da Estância de Atibaia, em de 04 de agosto de 2016

ANA CLAUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº3.779/16-GP

Atibaia, 03 de agosto de 2016.

Ato decisório nº 47/2016
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Vivian Valderrama Banzatto, RG nº 32.586.385-4, nos cargos de Professor na unidade escolar E.M. Profª Lúcia Helena Pugliali, no município de Bragança Paulista e na unidade escolar E.M.E.I.F. Profª Rita Lourdes Cardoso de Almeida Alvim, neste município.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 03 de agosto de 2016.

Ato decisório nº 48/2016
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Adriana Lucia Giusti Piola, RG nº 21.632.844-5, nos cargos de Professor na unidade escolar CEI Rita de

Poder Executivo

Cássia Gomes Denig, neste município e na unidade escolar CEI Primeiros Passos, no município de Piracaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

AUTUADO: ANTÔNIO GNECCO MENDES
Processo nº: 26936/16
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1472

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1472 – ADVERTÊNCIA - emitido em 21/07/16, pela terraplenagem executada sem devida licença, no imóvel sito na Estr. Parque das Cascatas, s/nº – IL 13 - Portão, nos termos da Lei Complementar 714/15, artigos 32 e 44, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica notificado(a) a apresentar projeto de terraplenagem no prazo de 30(trinta) dias, devendo manter paralisado o empreendimento/atividade até regularização, sob pena de multa e embargo pelo não cumprimento. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuado: IVO VILA NOVA
Processo nº: 26307/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1466

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1466 – MULTA - no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 616,78(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 15/07/16, pela queimada em lote urbano, localizado na Rua Juliana Peitl Meduri, s/nº – lote 33 da quadra 09 – Jardim Maracanã, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuado: SILVIO PAIS
Processo nº: 27419/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1482

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1482 – MULTA - no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 1.233,56(mil duzentas e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), emitido em 26/07/16, pela reincidência no uso de fogo em lote urbano, localizado na Estrada Tupinambás, nº 89 – lote 74 da quadra "DC" – Jardim Estância Brasil, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º e artigo 2º, § único, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 4º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuado: SILVIO PAIS
Processo nº: 27422/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1483

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1483 – MULTA - no valor de 500 UVRM's (Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 1.541,95, emitido em 26/07/16, pela disposição de resíduos volumosos provenientes de corte de árvores em área não licenciada, em imóvel sito na Estrada Tupinambás, nº 89 – lote 74 da quadra "DC" – Jardim Estância Brasil, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, art. 62. Fica o autuado notificado a dar destinação adequada aos resíduos, manter o empreendimento/atividade paralisados até regularização e apresentar autorização para corte de duas árvores, no prazo de 15 (quinze) dias. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuada: TEREZA MACHADO DOS SANTOS
Processo nº: 27562/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1486

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1486 – MULTA - no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 616,78(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 27/07/16, pela queimada em lote urbano, localizado na Rua Carlos Affonso Nicoliello, s/nº – lote 42 da quadra 09 – Jardim Maracanã, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EXTRATO – PORTARIA GP

Processos Administrativos nº 25941/2015, 1899/2016, 13710/2016, 23465/2016 e 27581/2016
PORTARIA Nº 3.801-GP, de 04 de agosto de 2016

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Servidor Municipal lotado na Secretaria de Segurança Pública, matriculado sob nº 8658, a ser conduzido pela Comissão Processante

Poder Executivo

Permanente Disciplinar.

Proc. 4.191/07-Vol.VII

P O R T A R I A Nº 3.802-GP
de 04 de agosto de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Camila Reis Miranda Morina

Unidade Escolar
CEI "Maria José Borges Russomanno"

Encerramento da Função
agosto 2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania" aos 04 de agosto de 2016.

-Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 4.191/07-Vol.VII

P O R T A R I A Nº 3.803-GP
de 04 de agosto de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Oséias Joaquina Laureano Domingues

Unidade Escolar
EMEF "Prefeito Walter Engrácia de Oliveira"

Encerramento da Função
agosto 2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania" aos 04 de agosto de 2016.

-Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 26567/2015

P O R T A R I A Nº 3.804-GP
de 05 de agosto de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, Nomeia os servidores abaixo indicados para comporem o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -, que tem por objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de atenção à saúde da Estância de Atibaia e equipes do Programa de Saúde da Família:

Aristeu Remigio de Oliveira Neto
MÉDICO

Cecília Luiza Liguori
PSICÓLOGA

Adriana Micheli Machado
ASSISTENTE SOCIAL

Marcela Jungers Nogueira
NUTRICIONISTA

Carlos Valentino Valtingojer
SANITARISTA

Juliana Figueiredo de Oliveira
PSICÓLOGA

Ana Laura Machado Nascimento
FONOAUDIÓLOGA

Carlos Garcia Louzada
MÉDICO VETERINÁRIO

Ramiro Vieira
MÉDICO INTERNISTA

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.695,de 25 de novembro de 2015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 05 de agosto de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 617/88-Vol.II

D E C R E T O Nº 8.020
De 04 de agosto de 2016.

Nomeia a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 2.254, de 02 de março de 1.988, com redação dada pela Lei nº 4.183, de 5 de novembro de 2013, e considerando que é imperiosa a necessidade da atuação do órgão de defesa do meio ambiente nas questões relativas à preservação dos recursos naturais do Município

D E C R E T A

Art. 1º A Diretoria Executiva do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para a gestão 2016, fica assim constituída:

PRESIDENTE

Daniel Borghi Filho
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

VICE-PRESIDENTE

Andrea Pupo Bartazini
IPÊ- INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS

1º SECRETÁRIO

Gislaine de Carvalho
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2º SECRETÁRIO

Nelson Eduardo Giusti
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS e AGRÔNOMOS DE ATIBAIA E REGIÃO

1º TESOUREIRO

Adriana Lopes Alexandre de Oliveira
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2º TESOUREIRO

Maria Camboim de Lima
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E AMIGOS DO VALE DAS FLORES

Art. 2º Os membros da Diretoria Executiva ora nomeado será considerado empossado na data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Pelo exercício do mandato de

Poder Executivo

Conselheiro, considerado de relevante serviço público, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 7.268 de 19 de março de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 04 de agosto de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 8.021
de 04 de agosto de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
1063 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
454 – 19.101.27.812.0045.1.063.449052.01.11 0000 .....R$ 15.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2144 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
621 – 25.101.06.181.0060.2.144.339030.01.11 0000 .....R$ 16.000,00
623 – 25.101.06.181.0060.2.144.339039.01.11 0000 .....R$ 2.500,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E UNIDADE ESPORTIVAS
459 – 19.101.27.812.0045.2.098.339030.01.11 0000 .....R$ 15.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2143 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
618 – 25.101.06.181.0059.2.143.339039.01.1 10000 .....R$ 18.500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 04 de agosto de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Fabricio Fernando Alvarenga da Siva -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Anderson Trofino -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 8.022
de 04 de agosto de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 51.735,34 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 51.735,34 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2134 GESTÃO DO SUS
788 – 24.400.10.302.0056.2.134.339039.05.3 00000 ….....R$ 30.000,00

2136 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA-SAMU
573 – 24.400.10.302.0056.2.136.339030.05.3 00000 ….....R$ 21.735,34

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2015.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 04 de agosto de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-- Louise Maria Prado Valente -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo Nº 25995/2015

EXTRATO DE RESULTADO

O Prefeito da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, homologando o parecer da Comissão Permanente de Apuração instituída pelo Decreto nº 7.902, de 24 de março de 2016, torna público o ARQUIVAMENTO do processo acima referenciado, relativo aos procedimentos adotados no acolhimento institucional do adolescente A.M.S.J., acatando a conclusão final acostada às fls. 151/158 daqueles autos, por seus próprios fundamentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 04 de agosto de 2016.

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 6 de agosto de 2016 - nº 1811 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, notifica as empresas e contribuintes autônomos relacionados a seguir, para no prazo de 10 dias, contados desta publicação, contactar a Divisão de Rendas Mobiliárias através do telefone 4414-2721/4414-2761, ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, 100 (antiga Elektro) para prestar esclarecimentos quanto a atividade cadastrada.

Empresas e Contribuintes Autônomos	**Inscrição Fiscal nº**
ADRIANA APARECIDA LEITE FLORES ME	28.985
ALL SERVICES MANUTENCAO RESIDENCIAL E COMERCIAL LTDA	30.500
ANA CAROLINA CARVALHO SANTOS	29.160
BERZUINE COMERCIO E MANUTENCAO DE PISCINAS LTDA - ME	42.046
BIRGIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, DISTRIBUIDOR, IMPORTADOR E EXPORTADOR DE BEBIDAS LTDA.	40.516
BOANERGES EPAMINONDAS DOS SANTOS JUNIOR	29.394
BORAH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	27.130
BRASIL VENDING COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	39.313
BRUTUS CONSTRUCAO E TRASNPORTE LTDA - ME	43.757
C PEDRO DA SILVA BAR ME	30.781
C. P. PEREIRA ME	32.774
CANTINA DON FERRUCCIO – ATIBAIA LTDA ME	24.124
CARBONIFERA BELLUNO LTDA	36.945
CELESTE DE MARI ME	19.752
CESIDIO JOSE HERRERA NOGUEIRA	40.541
CONSTRUTORA CTA ME	18.966
DIRCE APARECIDA DOS SANTOS ESOTERICO ME	20.291
DIRCEU SILVEIRA DE MORAES JUNIOR	11.543
DROGARIA GASPAROTO MONTALDI LTDA - ME	37.193
E.S. BERZUINE PISCINAS EPP	40.077
ELIENE PEREIRA DE SOUZA PIZZARIA ME	30.531
EPR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	39.204
ERIKA GERALDES ERACLIDE EIRELI - EPP	43.333
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL NOVO MUNDO LTDA ME	28.630
ESCOLA PROFISSIONALIZANDE CARVALHO & CARVALHO S/C LTDA	25.753
FABIO HENRIQUE GARCIA BOSCATTI	39.272
FATIMA DE VICTO ME	37.719
FUNILARIA E PINTURA CHILE-BUS	27.762
GENI RIBEIRO GUIMARAES PEREIRA ME	30.640
GILBERTO CANDEIA DA SILVA	29.220
GILMAR RODRIGUES DA SILVA	24.318
GISELLE CARDOSO DE ANDRADE - ME	41.205
GUDDEN OVOS HOLANDESES LTDA - ME	40.392
HIKMAT ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS EIRELI	40.796
INGRID BERGMANN ME	29.082
JACSON DOS SANTOS SOUZA ME	36.822
JAILTON FERREIRA DA SILVA	33.207
JPS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ME	39.188
JULIO AUGUSTO DA SILVA	22.701
JUMP COMEX ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA - ME	43.203
KM 49 COMERCIAL LTDA-ME	37.825
LEIDOALDO SANTANA DOS SANTOS ME	39.458
LEMA ENGENHARIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO S/C LTDA	26.511
LORENZA PAVANI AGOSTINI	39.114
MANOEL DE SOUZA MACHADO NETO ME	33.140
MARCELO PESSUTTO DISCOS ME	30.737
MARCELO PIETRO ERASMO	33.676
MARCOS CORREIA AUGUSTO DA SILVA EVENTOS ME	40.112
MARIA APARECIDA DA ROCHA CARVALHO BAR ME	31.216
MARIA CLEUSA PRADO	34.596

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 6 de agosto de 2016 - nº 1811 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Empresas e Contribuintes Autônomos	Inscrição Fiscal nº
MARILDA DE CASSIA DA SILVA - ME	38.553
MARILIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	39.183
MARIO AUGUSTO ARMAN SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	33.224
MARIO ROGERIO DOS SANTOS LANCHONETE - ME	24.423
MARY MANEA	21.791
MEGA IMOVEIS ATIBAIA LTDA	42.734
MIBRASIN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	29.963
MOTO-TAXI EXPRESS WR LTDA-ME	33.757
NEVES FRANCO E FRANCO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	29.933
NOSSO LAZER COMERCIO DE ACESSORIOS E PISCINAS LTDA - ME	42.487
OPTO COMERCIAL DE SINALIZACAO LTDA - EPP	33.242
OPTUS - CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - ME	41.842
PALETERIA MEXICANA LOS PANCHOS EIRELI - ME	43.535
PROGETTO MOBILE COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	39.641
R.K. DO BRASIL LTDA ME	35.098
ROBSON ALEXANDRE DOURADO	34.739
ROBSON KRAFECIK VASCONCELLOS - ME	41.760
RODRIGO SILVA SANTOS 42021193802	42.504
RONALDO SIDE	37.162
S & CM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PRESTACAO DESERVICOS LTDA - ME	28.572
S. R. FARIA LIMPEZA - ME	40.643
SILVEIRA & MARQUES SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA - ME	41.792
SIMONE DE OLIVEIRA PRETO - ME	36.157
T. A. DE OLIVEIRA LABORATORIO DENTAL - ME	40.387
TENDENZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	38.848
V R ANGUSTI - VIAGENS E TURISMO ME	37.173
YUMIE SERVICOS MEDICOS LTDA	42.733

Comunicamos que o não atendimento desta no prazo acima estipulado, implicará em registro de Paralisação de Ofício no cadastro pertinente, bem como, na permanência dos débitos existentes na Dívida Ativa do Município, com aplicabilidade dos dispositivos legais em vigor.

Comunicamos ainda, que de acordo com o Decreto Municipal n° 5.872/09 e 7.476/2014 Anexo I - tabela 4, para cancelamento da inscrição fiscal deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário de cancelamento de cadastro mobiliário devidamente preenchido, em 02 vias, sem erros, rasuras ou omissões, conforme modelo constante do endereço eletrônico “http://www.atibaia.sp.gov.br/cfm/index.asp”,

- Documentos comprobatórios do encerramento ou da paralisação da atividade, devidamente registrados nos órgãos competentes.

E no caso de Pessoa Jurídica sujeitas a incidência de ISSQN – Imposto sobre Qualquer Natureza, apresentar também:

a) Notas fiscais não emitidas inutilizadas ou guilhotinadas;

b) Talões de notas fiscais de prestação de serviços;

c) Cópia da última nota emitida e da seguinte em branco;

d) Livros de registros de prestação de serviços dos últimos 5 (cinco) anos, com termos de abertura e encerramento devidamente preenchidos e assinados;

e) Guias do ISSQN que estiverem em aberto no cadastro de baixa;

f) Livro de Retenção de ISSQN (serviços tomados);

g)Declaração que não houve retenções de ISSQN;

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço ou telefones acima.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle
e Lançamento Mobiliário

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
31.402/15	Antonio José Belo Soares	Alfredo Arruda Cesco
27.516/16	Lairton Pereira Bueno	Alfredo Arruda Cesco
03.806/05	Daniela Arbex	Amanda Cristina Franco
10.485/16	Antônio Neilton Moisés	André Di Gregório de Toledo
12.922/05	Maria Ivone de Lima Martins	Angélica A. Basilio
24.390/16	Miramar Alves Vieira	Angélica Alexandre Basilio
40.806/15	Maurício de Pretto	Angélica Alexandre Basilio
37.387/10	Aildo Lemos da Silva	Carla Matheus
22.811/16	Carolina Yamashita Oliveira	Christiane Audi De Paula
26.521/16	Ícaro Pedro de Morais Queiroz	Daniela Aparecida Pimenta
24.538/16	Associação dos proprietários em Residencial Porto Atibaia	Edilma Regina Ferreira da Costa
14.080/15	Fabio Henrique Garcia Boscatti	Fabio Henrique Garcia Boscatti
10.541/16	Herminio de Oliveira	Fernando Ferreira Pedroso
26.370/16	Thiago Brigida Rogério	Gerson Cezar Goldschmidt
23.409/16	Luiz Alexandre Barrantes Pellegrino	Gilberto Antunes Garcia
20.400/16	Flexboat Construções Náuticas Ltda	Helton José Pereira
27.893/15	Carlos Eduardo de Carvalho	Ila Terezinha Brajon
14.489/96	Eden Rodrigues Monteiro	José Eduardo G. D. de Carvalho
31.107/14	José Augusto Reis de Toledo Leite	José Marcelo Uchôa
03.213/16	Leandro Rocha Lima	José Roberto do Prado Junior
41.801/14	Investec – Empreendimentos Imobiliários Ltda	Lícia Thomaz do Amaral
29.960/14	Sucesso Construtora e Incorporadora Ltda	Lícia Thomaz do Amaral
19.800/12	Ricardo de Avila Costa Tacioli	Luciano Polo de Camargo
42.734/11	Jair Aparecido Rodrigues	Marcos Francisco Basilio
18.354/13	Vinicius Pugliese Bonito	Maria Emília S. M. Finardi
17.722/16	Otávio Estanislau de Oliveira Pinheiro	Maria Lúcia Bonetti
15.572/16	American Tower do Brasil Cessão de Infraestrutura LTDA	Mário Hukuda
26.007/16	Flávio Teodoro Lima dos Santos	Monique Peres
23.804/16	Michele Teixeira Carvalho de Souza	Neidemar Rodrigues dos Santos
24.464/16	Edson Bolssonaro	Orestes Bueno de Moraes
35.244/09	Alan Zelazo	Paula Zelazo
26.019/16	Mauro Massao de Moura Miura	Paulo Cesar Rodrigues Rocha
10.162/07	Daniel Garcia de Souza	Renato Sprengel Junior
11.573/15	Marcelo Henrique Consoli	Renato Sprengel Junior
42.153/15	Paulo Fernando Betschart	Renato Sprengel Junior
27.926/16	Reginaldo Granda	Renato Sprengel Junior
25.883/16	Reinaldo Cesar.	Renato Sprengel Junior
32.711/14	Alessandro Santos Cesar	Renê Paulo Fonseca Ferreira
21.065/16	Vanderlei José da Silva	Renê Paulo Fonseca Ferreira
28.037/16	Ricardo Augusto Monteiro dos Santos	Rubens Eduardo Magro
25.930/16	Leonardo Daniel Figueiredo	Stefano Licinio Pietropoli
22.533/16	Adélio Portela	Wilson Raphael Doratiotto
27.109/16	José Vicente Brandespim Santander	Wilson Raphael Doratiotto
34.072/12	Luiz Alberto Feriotti	Wilson Raphael Doratiotto

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **26 de julho à 03 de agosto de 2016**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
19579/2016	176/2016	Ricardo Inouye Miura	Remoção de árvores nativas isoladas
363/2015	177/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
363/2015	178/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvores nativas isoladas
363/2015	179/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvores nativas isoladas
363/2015	180/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa isolada
363/2015	181/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
23152/2016	182/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
363/2015	183/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
363/2015	184/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa isolada
21602/2016	185/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa isolada

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 28/07/2016 À 04/08/2016

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2016: DEFERIDOS

a) Área de Medicina

Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE
41264/2010	Clínica Chabad Moradia Assistida e Assistência Psicossocial LTDA - Me	61.095.121/0001-59	8720-4/99 - Atividade de Assistência Psicossocial e à saúde a Portadores de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química Não Especificada Anteriormente

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área Ambiental

Prot. AI	Nome/Razão Social	AI	Motivo	Artigo
28366/2016	Daniele Chaves de Souza	030025	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar 652/12

b) Área de Farmácia

Prot. AI	Nome/Razão Social	AI	Motivo	Artigo
27549/2016	Drogaria Purgatto de Terra Preta Ltda EPP	030038	Por não manter a presença do técnico responsável durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.	Art. 25 e parágrafo 1º do Decreto nº 12.479 de outubro de 1978 combinado com o art. 110 e 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083/1998

c) Área de Saúde do Trabalhador

Prot. AI	Nome/Razão Social	AI	Motivo	Artigo
27736/2016	Malex Transportadora Ltda	030039	Por manter condições de trabalho que oferecem risco à saúde e à segurança dos trabalhadores	Art. 29, art. 30, art. 110, art. 122, incisos VII e XIX da Lei Estadual nº 10.083/1978, vinculantes a NR 12 e NR 18 da Lei Federal nº 6514/1977 da Portaria Federal nº 3214/1978
27737/2016	WM Engenharia, Comércio e Empreendimentos Ltda	030040	Por manter condições de trabalho que oferecem risco à saúde e à segurança dos trabalhadores	Art. 29, art. 30, art. 110, art. 122, incisos VII e XIX da Lei Estadual nº 10.083/1978, vinculantes a NR 12 e NR 18 da Lei Federal nº 6514/1977 da Portaria Federal nº 3214/1978

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número , AIP + número , NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Atos da Vigilância Sanitária

a) Área Ambiental

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração
23931/2016	Joel Donizetti de Souza	30137	AIPM	030145
23070/2016	Rosemary Catarina Gloriano	30138	AIPM	030139

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número , AIP + número , NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área Ambiental

Prot.	Nome/Razão Social	NRM	Referente AIPM
16950/2016	Luciano Peranovich	6954	30195
15463/2016	Milton George Thame Júnior	6953	30118

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número , AIP + número , NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

5) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área Ambiental

Processo	Nome/Razão Social	Nº do NRM	Referente ao Auto de Infração
2390/2016	Samira Salles Dias	6849	15530
6635/2016	João Gonzaga de Souza	11561	15249
6631/2016	Paulo de Tarso Farias	11552	15541
6603/2016	Jeronymo Pedro Dias	11551	15852
6607/2016	Manoel Rui da Silva	11553	15853
10152/2016	Fumie Nakashige Kawasaki	11567	15866
6696/2016	Sonia Maria Iaconis	11565	15533
6624/2016	Edith Branco Curti	6845	15858
5009/2016	Orlando Torres de Vasconcellos	6843	15534
6597/2016	Terezinha Mauricia Ribeiro	11554	15248
975/2016	Antonio Carlos Megiani	6839	15511
8145/2016	Caixa Economica Federal	11558	15862
6669/2016	Alcides Galafati	11555	15549
5038/2016	Maria Clara Cristovam	6844	15535
2391/2016	Filomena de Almeida Souza	6848	15528
10159/2016	Elarina Gomes de Carvalho	11568	15867
10155/2016	Marcelo Rego dos Santos	11566	15868
41892/2015	Laercio Shigueki Inui	6850	15506
1006/2016	Aristeu Araujo	6847	15514

b) Área de Medicina

32785/2015	Essência de Viver Centro de Tratamento Terapêutico LTDA	6280	15412
32782/2015	Essência de Viver Centro de Tratamento Terapêutico LTDA	6281	15411

6) RECURSOS ANALISADOS

a) Área Ambiental

Processo Referente	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
13537/2016	Marcelo dos Santos Lima	23937/2016	Deferido
18282/2016	Patrícia de Morais Valinho	19749/2016	Deferido
15926/2016	Marilene Mazini	17179/2016	Deferido
16429/2016	Tuyoshi Iriya	26918/2016	Deferido

Atos da Vigilância Sanitária

21040/2016	Francy Vlamir de Souza Serafini	25409/2016	Deferido
20991/2016	Wilson Verutti	25780/2016	Deferido
40290/2015	Valentim Beazim	6816/2016	Deferido
21753/2016	Benedita Ferrarini de Toledo Villaca	23815/2016	Deferido
14193/2016	Luciano Brugnera	22598/2016	Deferido
6702/2016	Lazaro Ignácio Santana	21237/2016	Deferido
12531/2016	Romualdo Teodoro Neto	20257/2016	Deferido
18382/2016	David Fonseca	23772/2016	Deferido
15951/2016	Mario Mitsuo Watanabe	22202/2016	Deferido
12541/2016	Sandra Maria da Silva	21235/2016	Deferido
6633/2016	José Carlos Fernandes	23510/2016	Deferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
20435/2016	Avenida Dona Gertrudes	Alvinópolis	Ambiental	Criadouro de pombos	Solucionado
15241/2016	Rua Newman	Caetetuba	Ambiental	Criação de aminais	Solucionado
23895/2016	Rua Bueno Aires	Cerejeiras	Ambiental	Criação de porco	Improcedente
24757/2016	Rua Alcediades Chicarone	Alvinópolis	Ambiental	Residencia sem manutenção	Solucionado
00371/2016	Avenida Prof Odair de Silva Pinto	Guaxinduva	Ambiental	Residencia sem manutenção	Improcedente
26525/2016	Rua Pedro Pinheiro	Alvinópolis	Ambiental	Despejo irregular de esgoto	Improcedente
20697/2016	Avenida Jeronimo de Camargo	Caetetuba	Ambiental	Local com água empossada	Improcedente
15416/2016	Rua Alvorada	Imperial	Ambiental	Despejo irregular de água servida	Solucionado
05424/2016	Rua Lírios	Jd.Pinheiros	Ambiental	Residencia sem manutenção	Improcedente
03250/2016	Avenida Jacaranda	Jd. Pinheiros	Ambiental	Residencia sem manutenção	Improcedente
05373/2016	Estrada São Paulo	Estância Brasil	Ambiental	Residencia sem manutenção	Solucionado
15246/2016	Rua Enio de Abreu Camargo	Centro	Ambiental	Residencia sem manutenção	Solucionado
11653/2016	Rua das Violetas	CH Fernão Dias	Ambiental	Criação de animais	Solucionado
40730/2015	Rua Clóvis Soares	Alvinópolis	Ambiental	Quintal sem manutenção	Solucionado
42060/2016	Rua Sete	Villa D. Pedro	Ambiental	Residencia sem manutenção	Solucionado
17413/2016	Rua das Primavera	Belverde	Medicina	Comunidade Terapêutica clandestina	Solucionado
03159/2016	Rodovia Dom Pedro I	Ponte Alta	Medicina	Itens não sanados de irregularidade verificadas	Continua no processo mãe
07448/2016	Rodovia Dom Pedro I	Ponte Alta	Medicina	Itens não sanados de irregularidade verificadas	Continua no processo mãe
04539/2016	Rua Deputado Cunha Bueno	Vila Giglio	Ambiental	Residencia e piscina sem manutenção	Improcedente
05362/2016	Rua Antônio Pedro Gentil Consoli	Lago	Ambiental	Local sem manutenção	Solucionado
25184/2016	Rua Avelino Antônio de Campos	Caetetuba	Alimentos	Frutas estragadas e sujeira	Improcedente
10929/2016	Rua Ivo Berti	Tanque	Ambiental	Lançamento de despejos em via pública	Improcedente
26053/2016	Rua Cesar Rafaeli Neto	Alvinópolis	Ambiental	Residencia sem manutenção	Improcedente
26647/2016	Rua Jose Pires de Camargo	III Centenario	Ambiental	Infestação de pombos	Solucionado
25830/2016	Rua Maria Moizzi Carvalho	Maristela	Ambiental	Residencia sem manutenção	Solucionado
36935/2015	Rua João Belini	Ponte Alta	Ambiental	Criação de animais	Solucionado
04923/2016	Praça Pedro de Toledo - Matriz	Centro	Ambiental	Obra embargada com foco de dengue	Improcedente
00247/2016	Rua Guarujá	Jaraguá	Ambiental	Obra paralizada e piscina sem manutenção	Solucionado
08889/2016	Rua Bromelia	Vila Giglio	Ambiental	Estacionamento com resto e acumulado de água parada	Improcedente
06295/2016	Estrada Velha de Bragança Paulista	Tres pistas	Ambiental	Poço de água potavel não fechada	Improcedente
05702/2016	Rua Jair Gaborin	Paraiso	Ambiental	Criação de ave	Solucionado
16761/2016	Avenida Major Alvim	Alvinópolis	Ambiental	Residencia sem manutenção	Solucionado
26833/2016	Avenida Industrial	Cerejeiras	Ambiental	Sujeiras de necessidades de cão	Improcedente
01065/2016	Estrada dos Pires	Rio Abaixo	Alimentos	Area de alimentação irregular	Solucionado
13452/2016	Rodovia Fernão Dias	Alvinópolis	Alimentos	Ao ir no banheiro não tira o avental e a luva de ferro	Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

22753/2016	-	-	Medicina	Denúncia de carimbo médico em receita (falsidade ideológica)	Solucionado
42515/2015	Rua Patriarca	Jd. Imperial	Ambiental	Propriedade sem manutenção	Em andamento pelo processo 2987/2016
04507/2016	Alameda Prof Lucas Noqueira Garcez	Paulista	Alimentos	Local com água parada em garrafas	Acompanhar pelo processo mãe
00022/2016	Rua Machado de Assis	Cerejeiras	Ambiental	Residencia sem manutenção	Improcedente
01356/2016	Avenida Dona Gertrudes	Alvinópolis	Alimentos	Produtos refrigerados sem etiquetas	Solucionado
12505/2016	Rua Machado de Assis	Atibaia Park I	Ambiental	Residencia sem manutenção e mosquito	Solucionado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
20991/2016	Wilson Verutti	Ambiental	AI 030131	O autuado não corresponde ao proprietário do imóvel
40290/2015	Valentim Beazim	Ambiental	AI 015391	Improcedente
13537/2016	Marcelo dos Santos Lima	Ambiental	AI 015911	O autuado não corresponde ao proprietário do imóvel
15926/2016	Marilene Mazini	Ambiental	AI 015943	Solucionado
16429/2016	Tuyoshi Iriya	Ambiental	AI 030110	Solucionado
02622/2016	Rosendo Mercearia e HortifrutiGranjeiros Ltda	Alimentos	AI 012836	Solucionado
18282/2016	Patricia de Morais Valinho	Ambiental	AI 030114	Solucionado
02717/2008	Guerra & Souza Atibaia Ltda me	Alimentos	Estrutura	Atividades encerradas em 31/05/2011
12964/2014	R.M Clinica de Reabilitação LTDA	Medicina	Estrutura	CNES desabilitado
41999/2014	Edgar Galuppi EPP	Medicina	Estrutura	Cancelado no SIVISA
27155/2016	Alexandro Júlio Lopes da Costa	Prestação de Serviço	Estrutura	Falta de documento
06633/2016	José Carlos Fernandes	Ambiental	AI 015543	Solucionada
15105/2015	G.V. Carvalho Pet Shop LTDA	Veterinária	Estrutura	Solucionada

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (Solicitações e Requerimentos).

Processo	Nome/Razão Social	Assunto	Área	Motivo
25713/2016	Cemitério Novo LTDA	Cancelamento de Licença Funcionamento	Prestador de Serviços	Cancelado desde 23/01/2013
27110/2016	Marcilene Aparecida Pereira Uchiyama	Renovação de Licença para Funcionamento	Prestador de Serviços	Falta documentos
27362/2016	Cristiano Cunha coqueiro	Renovação de Licença para Funcionamento	Prestador de Serviços	Não possui cadastro na VISA
26210/2016	Elizabete Libarino de Oliveira	Cadastro inicial lanchonete	Alimentos	Falta de documento
27848/2016	Shop Hoteis Prestadora de Serviços LTDA	Renovação de Licença para Funcionamento	Prestador de Serviços	Não possui cadastro na VISA
27097/2016	Bar e Restaurante Ultramarino LTDA	Baixa de responsabilidade técnica	Alimentos	Não existe processo de captação
26844/2016	Gianmarco Bisaglia	Solicitação de isenção de taxa	Medicina	Solicitação não compete a VISA

José Eduardo Mariano

Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP

Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão presencial nº 008/16 – Processo nº 134/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Câmara Municipal, à avenida Nove de Julho n.º 265 – Centro – Atibaia/SP, iniciando-se no dia 17 de agosto de 2016, às 10:00h. O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no endereço eletrônico http://www.camaraatibaia.sp.gov.br, solicitados pelo e-mail licita.camara@atibaia.sp.gov.br, ou, alternativamente, retirados junto à Divisão Administrativa da Edilidade, mediante fornecimento de mídia para gravação do arquivo.

ATO DA MESA Nº 12/16
- de 29 de julho de 2016 -

Determina a restrição de pagamentos diversos, pertinentes a relações laborais, em vista de restrições orçamentárias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- A constatação de restrições orçamentárias e a real diminuição da arrecadação municipal, as quais têm gerado a necessidade de redução de despesas;

- A edição do Decreto Municipal nº 7.932, de 11 de maio de 2016, que determina medidas de contigenciamento;

- O significativo número de requerimentos administrativos relativos a despesas de pessoal apresentados neste exercício, a par das condições acima.

Determina:

Art. 1º Os requerimentos administrativos que acarretem despesa de pessoal somente serão deferidos caso haja recursos orçamentários suficientes para tanto.

Art. 2º Direitos como férias, licenças e outros deverão, preferencialmente, ser deferidos em outros exercícios, tendo em vista as restrições acima referenciadas.

Art. 3º Este Ato produz efeitos a partir de sua publicação, possuindo inclusive função interpretativa para análise de situações pendentes.

SALÃO NOBRE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, AOS 29 DE JULHO DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDISON BENTO LEITE
PRESIDENTE

SIDNEI LUCIANO GONÇALVES
1º VICE-PRESIDENTE

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

ALMIR BUENO DO PRADO
1º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS MACHADO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N° 042/2016
De 01 de agosto de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Edison Bento Leite, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea ‘’a’’, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, NOMEIA a Sra. Marianna Marques de Oliveira para o emprego em comissão de Assessor Político Parlamentar, com vencimentos de R$ 4.057,00, a partir de 01 de agosto de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 01 de agosto de 2016

Publique-se
Arquive-se

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo
Marianna Marques de Oliveira

PORTARIA N° 043/2016
De 03 de agosto de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Edison Bento Leite, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea ‘’a’’, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, NOMEIA a Sra. Lucia Alves para o emprego em comissão de Assessor Político Parlamentar, com vencimentos de R$ 4.057,00, a partir de 03 DE AGOSTO de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 de agosto de 2016

Publique-se
Arquive-se

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo
Lucia Alves

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia em 02 de agosto de 2016.

1.PROJETO DE LEI Nº 160/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre o pagamento da tarifa de água e esgoto pelo valor real do seu consumo; **segue para as comissões de justiça e finanças - vence em 12/02/16;**

2.PROJETO DE LEI Nº 163/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - a celebrar Parceria Público-Privada para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no município de Atibaia e dá outras providências - **Segue para as comissões de serviços públicos e finanças - vence em 10/02/16;**

3.PROJETO DE LEI Nº 189/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a nova redação do artigo 20 e criação de seu parágrafo único na Lei Complementar nº 653, de 08 de novembro de 2012, e dá outras providências; **segue para as comissões de justiça, saúde e educação e finanças - vence em 09/04/16;**

4.PROJETO DE LEI Nº 200/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera dispositivos da Lei nº 3.888 de 28 de junho de 2010, alterada pelas Leis nº 4.042/11 e 4.323/15, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências - **Segue para as comissões de justiça e finanças - vence em 20/04/16;**

5.PROJETO DE LEI Nº 003/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas escolas públicas e particulares do Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Na sessão do dia 07/03/16 foi apresentada emenda nº 001/16 de autoria do mesmo vereador, sendo redistribuída às Comissões - vence em 1°/05/16;**

6.PROJETO DE LEI Nº 004/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do comércio de alimentos nas ruas e áreas

Poder Legislativo

públicas em veículos e similares (food-truck) e dá outras providências (anteprojeto da vereadora Carolina Moreno Castillo); **às Comissões de Justiça, Saúde, parcelamento e finanças - vence em 28/04/16;**

7.PROJETO DE LEI Nº 027/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre agendamento telefônico de consulta para pacientes idosos e para pessoas com deficiência, residentes e já cadastradas nas unidades de saúde do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - **vence em 21/09/16;**

8.PROJETO DE LEI Nº 029/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, dispõe sobre a criação da Ouvidoria Itinerante de Saúde no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e finanças- **vence em 21/09/16;**

9.PROJETO DE LEI Nº030/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que define as atividades insalubres e perigosas para efeito de percepção do adicional correspondente para professores de educação infantil e no atendimento de crianças em berçários; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 28/08/16;**

10.PROJETO DE LEI Nº 031/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o recebimento do depósito para reutilização e sobras de materiais de construção para doação e venda às pessoas carentes no Município de Atibaia; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 28/08/16;**

11.PROJETO DE LEI Nº 032/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que dispõe sobre denominação de Rua Moisés dos Reis ao logradouro público localizado no Bairro Itapetinga; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 04/09/16;**

12.PROJETO DE LEI Nº 033/16, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que institui na semana do dia 28 de maio de cada ano no Calendário Oficial de Eventos de Atibaia- SP a "Semana Municipal do Brincar"; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/09/16;**

13.PROJETO DE LEI Nº 034/16, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição e energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados em vias públicas do Município de Atibai e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 04/09/16;**

14.PROJETO DE LEI Nº 035/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$2.757.400,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais); **às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 30/06/16. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 1º de agosto de 2016. Ao Senhor Prefeito;**

15.PROJETO DE LEI Nº 038/16, de autoria do vereador Paulo F. Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre a criação do Programa "Segunda sem Carne" nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 10/09/16;**

16.PROJETO DE LEI Nº 039/16, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de logradouro; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/09/16;**

17.PROJETO DE LEI Nº 040/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Terminal Rodoviário; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças, vence em 18/09/16;**

18.PROJETO DE LEI Nº041/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Praça, **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/09/16;**

19.PROJETO DE LEI Nº 042/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Base de Segurança; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/09/16;**

20.PROJETO DE LEI Nº 043/16, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Brasinha; **às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 18/09/16;**

21.PROJETO DE LEI Nº 044/16, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do PMAT-Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES, junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências**; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 10/08/16. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 1º de agosto de 2016. Ao Senhor Prefeito;**

22.PROJETO DE LEI Nº 045/16, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prioridade de todos os assentos nos veículos de transporte coletivo urbano; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 07/10/16;**

23.PROJETO DE LEI Nº 046/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que trata de dispensa da parada de ônibus urbanos nos pontos de embarque e desembarque para embarque e desembarque de passageiros idosos, mulheres e portadores de deficiência física, "PARADA SEGURA"; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 12/10/16;**

24.PROJETO DE LEI Nº 047/16 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proíbe a comercialização, distribuição e o uso a qualquer título, de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tubo de aerosol, em Atibaia, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saude e Finanças - vence em 12/10/16;**

25.PROJETO DE LEI Nº 048/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que altera a redação da Lei nº 4324/15, que dispõe sobre denominação de Rua do Tanque; **à Comissão de Justiça - vence em 20/10/16;**

26.PROJETO DE LEI Nº 049/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Parque Municipal; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 20/10/16;**

27.PROJETO DE LEI Nº 050/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre o descarte de medicamentos com prazo de validade vencido; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 19/10/16;**

28.PROJETO DE LEI Nº 051/16 de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que autoriza o Poder Executivo auxiliar financeiramente os atletas armadores e profissionais que participarem de eventos e competições esportivas, representando o Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 20/10/16;**

29.PROJETO DE LEI Nº052/16, de autoria do Executivo, que proíbe a realização de queimadas em lotes e nas áreas agropastoris ou com vegetação nativa em todo o Município de Atibaia; **às Comissões de Justiça, Saúde, Agricultura e Finanças - vence em 29/10/16;**

30.PROJETO DE LEI Nº 053/16, de autoria do vereador Paulo F. S. Catta Preta, que declara de utilidade pública a Associação de Colaboradores e Familiares dos Autistas de Atibaia-ACFA; **às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 29/10/16;**

31.PROJETO DE LEI Nº 054/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, dispõe sobre denominação de rua no bairro Vila Santista; **às comissões de justiça, educação e finanças-vence em 29/10/16;**

32.PROJETO DE LEI Nº 055/16, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública a ACA-Associação dos Capoeiristas de Atibaia; **às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 29/10/16;**

33.PROJETO DE LEI Nº 056/16, de autoria

Poder Legislativo

do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre instituição da obrigatoriedade de apresentação de sessão de cinema inclusivo, adaptado a pessoas com deficiência de audição e/ou, visão, viabilizados através da interpretação em língua gestual portuguesa, legendagem e áudio descrição na Estância de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça educação e Finanças - vence em 29/10/16;**

34.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/16, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 24/08/16;**

35.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/16, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 68, de 15 de setembro de 1992, que autoriza o Poder Executivo a doar um terreno com área total de 316,26 m2 à Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia; **às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 24/08/16;**

36.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/16, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 636/11, a respeito de horários da Biblioteca Municipal; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 20/10/16;**

37.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/16, de autoria do Executivo, que institui o DTRA-Documento de Transporte de Resíduos Arbóreos no município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 29/10/16;**

38.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre procedimentos de licenciamento, compensação ambiental de fiscalização de supressão de árvores isoladas ou vegetação em área de preservação permanente (APP) do município e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 29/10/16;**

39.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação e fiscalização da arborização urbana do Município de Atibaia, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 29/10/16;**

40.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a conversão e regulamentação do Parque Florestal do Itapetinga, declarado neste ato como Parque Natural Municipal da Grota Funda; **às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Saude Educação e Cultura e Finanças - vence em 29/10/16;**

41.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/16, de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que cria Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realizar levantamento dos acidentes de trânsito no município de Atibaia, entre 2013 e 22 de fevereiro de 2016; conforme art. 286 do RI foram nomeados os seguintes vereadores que farão parte da comissão: Paulo F.S. Catta Preta, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta, Wilson de Vasconcelos Veiga, Sidnei Luciano Gonçalves, que elaborará relatório final;
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, **que altera a redação do artigo 181 e do artigo 249 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça - vence em 12/10/16;**

42.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/16, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o percentual das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia**; às comissões de justiça e finanças - vence em 29/10/16**

43.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que institui a Semana Municipal do Voluntariado no município de Atibaia e dá outras providências; **segue para a Comissão de Justiça e Finanças;**

44.BALANCETE PREFEITURA Nº 006/16, que encaminha Balancete referente ao mês de abril/2016; **à Comissão de Finanças;**

45.BALANCETE DA PREFEITURA Nº 007/16, que encaminha Balancete referente ao mês de maio de 2016; **à Comissão de Finanças;**

46.BALANCETE DA PREFEITURA Nº 08/16, de autoria do Executivo, que encaminha balancete referente ao mês de junho de 2016. **À Comissão de Finanças;**

47.COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva e outros (requerimento nº 138/16), para investigar possíveis irregularidades com o objetivo de executar o Projeto Natação na Escola, visando a iniciação esportiva para alunos da rede municipal de ensino no contra turno escolar na modalidade de natação bem como atendimento para pessoas com deficiência intelectual; feito o sorteio, ficaram assim definidos os membros da comissão: Sidnei Luciano Gonçalves, José Carlos Machado, Wilson de Vasconcelos Veiga e Ubiratan F. de Oliveira. Prazo da Comissão: 90 dias. Na sessão do dia 1º de agosto de 2016, foi apresentado o relatório conclusivo;

48.PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 003/16, que encaminha Processo TC 2090/003/08, referente a prestação de contas dos recursos financeiros concedidos pela PEA à Sociedade de Amigos do Bairro Jardim Imperial. De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-2090/003/08, que trata da prestação de contas dos recursos financeiros concedidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia, à entidade "Sociedade de Amigos do Bairro Jardim Imperial", em 2007, no valor à época de R$ 328.171,93. Após a publicação, será remetido à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. **À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;**

49.PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 04/16, ofício C.C.A. nº 2439/2016 - Processo TC 800450/445/07**; à Comissão de Finanças;**

50.PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 005/16, ofício C.CCM nº 2033/2016 - Processo TC 1813/003/06; **à Comissão de Finanças;**

51.DIVERSOS 011/16, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete referente ao mês de maio de 2016; à **Comissão de Finanças;**

52.DIVERSOS Nº 012/16, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete referente ao mês de junho de 2016; **à Comissão de Finanças;**

53.DIVERSOS Nº 013/16, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, que encaminha pedido de CIP contra o Senhor Prefeito - colocado em votação no plenário na sessão do dia 1º/08/16, a **mesma foi rejeitada;**

54.PEDIDO DE CIP, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, encaminha pedido de CIP contra o Senhor Prefeito - colocado em votação no plenário na sessão do dia 1º/08/16, **a mesma foi rejeitada;**

55.PEDIDO DE CEI º 014/16, de autoria dos vereadores Jorge de Jesus Silva, Paulo F.S. Catta Preta, Paulo F.L. P. de Araujo, Josué Luiz de Oliveira, Daniel da R Martini, Ubiratan F. De Oliveira, Wilson de V. Veiga, para apurar suposta irregularidade na AFA - Associação de Futebol de Atibaia; foram sorteados os seguintes vereadores para fazer parte da comissão: Lucas de Oliveira Cardoso, Daniel da R. Martini, Paulo F.L. P. de Araujo e Emil Ono, fazendo parte da comissão o primeiro vereador subscritor - **prazo para conclusão: 90 dias.**

Iracema R. de Oliveira
Div. Legislativa

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/16 Aquisição de materiais odontológicos para uso nos consultórios municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/16 de 06/05/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/ Descrição do Produto/Quantidade Estimada/ Preço Unitário: Empresa: Bio-Lógica Distribuidora Eireli - **Lote 01** – 01 Abaixador de lingua em madeira descartável 6.000 un R$ 0,05; 08 Algodão rolete pct c/ 100 unid 400 pct R$ 1,64; 43 Clorhexidina 2% frasco c/ 100 ml 25 fr R$ 10,37; 44 Coletor de materiais pérfuro cortantes 13 litros 35 un R$ 4,98; 45 Coletor de material perfurocortante 7 litros 30 un R$ 3,48; 46 Desinfetante odontológico tipo Germekil embalagem c/ 5 Lts 25 gl R$ 25,99; 54 Fio de sutura agulhado nylon 4-0, monofilamento preto, agulha triangular cortante de 2 cm, não absorvível, caixa c/ 24 unid 30 cx R$ 34,22; 55 Fio de sutura agulhado seda preta 4-0 trançada c/ 45 cm e agulha cortante de 1,7 cm caixa c/ 24 envelopes 20 cx R$ 31,90; 56 Fio de sutura c/ 5 metros, embebido em frasco com clorhexidina 85 fr R$ 7,40; 58 Gaze pacote c/ 500 unid 400 pct R$ 14,85; 62 Lâmina p/ bisturi 12, em aço inox, caixa c/ 100 unidades embaladas individualmente 05 cx R$ 26,57; 63 Lâmina p/ bisturi 15 C, em aço inox, caixa c/100 unidades embaladas individualmente 05 cx R$ 26,57; 69 Máscara cirúrgica descartável, branca, com elástico, camada tripla, caixa c/ 50 unid 100 cx R$ 8,41; 91 Touca descartável, branca, sanfonada e com elástico, 20 gr, cx c/ 100 unid 20 cx R$ 8,20. - **Lote 02** - 02 Ácido gel fosfórico 37% embalagem c/ 3 seringas de 2,5 ml cada 55 kt R$ 5,63; 03 Adesivo esmalte dentinário (primer e bond) frasco c/ 4 ml (nanopartículas) 60 fr R$ 92,89; 09 Amálgama em cápsula caixa com 50 unid 30 cx R$ 105,35; 14 Aplicador pincel esferoidal odontológico pct c/ 100 60 pct R$ 12,84; 15 Bandeja retangular inox 17x22 Cm, p/ instrumentos odontológicos 12 unid R$ 31,00; 16 Bandeja retângular inox 20x26 cm, p/ instrum. odontológicos 10 unid R$ 44,15; 41 Cariostático frasco c/ 10 ml 25 fr R$ 20,09; 42 Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó e líquido). Frasco de pó 38 gr e frasco de líquido 15 ml 40 cj R$ 72,50; 47 Escova de robson plana branca 180 unid R$ 1,32; 50 Espelho plano n.º 5 75 unid R$ 3,28; 51 Esponja hemostática de colágeno hidrolizado cx c/ 10 unid 15 cx R$ 23,18; 52 Eugenol frasco c/ 20 ml 25 fr R$ 10,45; 53 Explorador nº 5 duplo 40 unid R$ 6,15; 57 Flúor tópico 120 tb R$ 4,71; 59 Hidróxido de cálcio frasco c/ 10 gr 25 fr R$ 5,06; 60 Ionômero de vidro R frasco c/ pó 10g + frasco c/ líquido 8ml 40 kt R$ 49,17; 64 Limalha de prata frasco c/ 30 gr 35 fr R$ 65,63; 70 Matriz de aço 0,7mm X 0,5m 25 unid R$ 1,48; 71 Matriz de aço 0.5 mm X 0,5m 25 unid R$ 1,46; 72 Mercúrio frasco c/ 100 gr 25 fr R$ 120,00; 73 Óleo para lubrificação de alta e baixa rotação frasco c/ 200 ml 20 fr R$ 16,81; 74 Óxido de zinco frasco c/ 50 gr 25 fr R$ 5,13; 75 Papel carbono caixa c/ 12 folhas 35 cx R$ 2,70; 76 Pasta profilática tubo com 90 gr 50 tb R$ 5,93; 77 Ponta de borracha para polimento de resina 40 unid R$ 2,87; 78 Pote dappen de vidro 20 unid R$ 3,12; 86 Sugador descartável pct c/ 40 unid 230 pct R$ 3,90; 87 Taça de borracha para profilaxia 80 unid R$ 1,15; 88 Tira de lixa aço 4mm cx c/ 12 unid 10 cx R$ 6,78; 89 Tira de lixa de papel para acabamento de resina cx c/ 150 un 35 cx R$ 19,19; 90 Tira de poliéster 4mm X 170mm cx c/ 150 unid 20 cx R$ 12,47; 92 Verniz cavitário frasco c/ 15 ml 15 fr R$ 17,28; 93 Verniz com flúor caixa contendo 10 ml de verniz + 10 ml de solvente 25 cx R$ 17,04. - **Lote 03** - 04 Agulha gengival curta 30G para anestesia caixa c/ 100 unid 45 cx R$ 26,92; 05 Agulha gengival extra curta 30G para anestesia caixa com 100 unidades 10 cx R$ 31,45; 06 Agulha gengival longa 27G para anestesia caixa com 100 unidades 15 cx R$ 31,44; 07 Agulha para sutura GR 12 caixa c/ 12 unid 65 cx R$ 16,50. - **Lote 04** - 10 Anestésico injetável lidocaína 2% com fenilefrina caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml 115 cx R$ 35,05; 11 Anestésico injetável a base de mepivacaína 2% com vaso, caixa c/50 tubetes de 1,8 ML 25 cx R$ 91,62; 12 Anestésico injetável a base de mepivacaína sem vaso, caixa c/50 tubetes de 1,8 ML 10 cx R$ 60,87; 13 Anestésico tópico em gel a base de benzocaína pote c/ 12 g 200 pte R$ 5,05. - **Lote 05** - 17 Broca carbide HL 702 40 unid R$ 11,43; 18 Broca de aço c.a. nº 2 50 unid R$ 2,33; 19 Broca de aço c.a. nº 3 50 unid R$ 2,33; 20 Broca de aço c.a. nº 6 50 unid R$ 2,33; 21 Broca diamantada nº 1011 50 unid R$ 1,48; 22 Broca diamantada nº 1012 50 unid R$ 1,48; 23 Broca diamantada nº 1013 50 unid R$ 1,48; 24 Broca diamantada nº 1015 50 unid R$ 1,48; 25 Broca diamantada nº 1016 HL 50 unid R$ 1,48; 26 Broca diamantada nº 1023 50 unid R$ 1,48; 27 Broca diamantada nº 1027 50 unid R$ 1,48; 28 Broca diamantada nº 1034 50 unid R$ 1,48; 29 Broca diamantada nº 1045 50 unid R$ 1,48; 30 Broca diamantada nº 1047 50 unid R$ 1,48; 31 Broca diamantada nº 1065 50 unid R$ 1,48; 32 Broca diamantada nº 1090 50 unid R$ 1,48; 33 Broca diamantada nº 1092 50 unid R$ 1,48; 34 Broca diamantada nº 1095 50 unid R$ 1,48; 35 Broca diamantada nº 1343 50 unid R$ 1,48; 36 Broca diamantada nº 2135 F 50 unid R$ 1,48; 37 Broca diamantada nº 3118 F 50 unid R$ 1,48; 38 Broca diamantada nº 3168 F 50 unid R$ 1,48; 39 Broca diamantada nº 3195 F 50 unid R$ 1,48; 40 Broca Jet Carbide Burs nº 1702 haste longa 40 unid R$ 9,68. - **Lote 06** - 61 Kit acadêmico (01 alta, 01 baixa e 01 contra angulo) 01 kt R$ 1.230,00. - **Lote 07** - 79 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A1, seringa c/ 4g 25 unid R$ 14,46; 80 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A2, seringa c/ 4g 38 unid R$ 14,47; 81 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A3, seringa c/ 4g 38 unid R$ 14,47; 82 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A3.5, seringa c/ 4g 38 unid R$ 14,47; 83 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte B1, seringa c/ 4g 38 unid R$ 14,47; 84 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte B2, seringa c/ 4g 38 unid R$ 14,46; 85 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte C2, seringa c/ 4g 38 unid R$ 14,46. - **Lote 08** - 48 Escova dental M 5.760 unid R$ 0,80; 49 Escova dental P 2.160 unid R$ 0,69. - **Lote 09** - 65 Luva de procedimento tamanho P caixa c/ 100 unid 250 cx R$ 16,47; 66 Luva tamanho EP com talco cx c/100 unid 135 cx R$ 16,47; 67 Luva tamanho EP sem talco cx c/ 100 unid 80 cx R$ 19,99; 68 Luva tamanho M cx c/ 100 unid 145

Nazaré Paulista

cx R$ 16,48. Nazaré Paulista, 06 de agosto de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 024/15 Aquisição de medicamentos da Farmácia municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/15 de 06/08/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. – **(Lote 01)** 11 Azitromicina 500 Mg 2.000 cpr R$ 0,40; 15 Carbamazepina 200 Mg 8.000 cpr R$ 0,10; 24 Ciprofloxacino 500 mg 3.000 cpr R$ 0,21; 25 Clonazepan 2 mg cp 3.000 cpr R$ 0,17; 26 Clonazepan 2,5 Mg/Ml frasco c/ 20 ml 500 fr R$ 1,70; 31 Cloridrato de sertralina 50 mg 5.000 cpr R$ 0,18; 43 Eritromicina 50 Mg/Ml 100 fr R$ 4,42; 46 Fenobarbital 40 MG/ML sol. oral frasco c/ 20 ml 500 fr R$ 3,08; 48 Fluoxetina 20 Mg 8.000 cpr R$ 0,08; 49 Haloperidol 1 Mg 500 cpr R$ 0,12; 50 Haloperidol 5 mg cp 2.000 cpr R$ 0,14; 60 Neomicina + bacitracinapomada 10 gr 1.000 tb R$ 1,43; 64 Norfloxacino 400 MG 2.000 cpr R$ 0,14; 66 Paracetamol 500mg + codeína 30 mg 1.000 cpr R$ 0,63; 67 Paroxetina 20 mg 10.000 cpr R$ 0,23; 75 Tramadol 50 mg cp 1.000 cpr R$ 0,21. **(Lote 02)** 01 Ácido acetil salicilico 100 Mg 20.000 cpr R$ 0,02; 02 Ácidofólico 5 Mg 5.000 cpr R$ 0,05; 04 Albendazol 400 Mg 200 cpr R$ 0,25; 05 Alendronato de sódio 70 Mg 1.000 cpr R$ 0,38; 06 Aminofilina 100mg 1.000 cpr R$ 0,04; 07 Amiodarona 200 mg 3.000 cpr R$ 0,24; 08 Anlodipino 10 Mg 2.000 cpr R$ 0,05; 09 Anlodipino 5 Mg 5.000 cpr R$ 0,03; 10 Atenolol 50 Mg 10.000 cpr R$ 0,03; 12 Bromoprida 10 mg 1.000 cpr R$ 0,11; 16 Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg + 400 mg UI 8.000 cpr R$ 0,42; 17 Carvedilol 12,5 Mg 3.000 cpr R$ 0,09; 18 Carvedilol 3,125 Mg 3.000 cpr R$ 0,11; 19 Carvedilol 6,25 mg 3.000 cpr R$ 0,12; 21 Cetoconazol 200 mg 500 cpr 0,10; 22 Cetoprofeno 100 mg 3.000 cpr R$ 0,45; 29 Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg 500 cpr R$ 0,30; 30 Cloridrato de prometazina 25 mg 1.000 cpr R$ 0,07; 37 Diosmina 450 mg + hisperedina 50 mg 500 cpr R$ 0,21; 39 Domperidona 10 Mg 200 cpr R$ 0,13; 41 Enalapril 10 mg 6.000 cpr R$ 0,05; 42 Enalapril 5 mg 6.000 cpr R$ 0,05; 44 Escopolamina + Dipironasódica 2.000 cpr R$ 0,19; 45 Espironolactona 25 mg 6.000 cpr R$ 0,10; 47 Fluconazol 150 Mg, caixa c/01 1.000 cx R$ 0,21; 51 Ibuprofeno 400mg 1.000 cpr R$ 0,40; 53 Levofloxacino 500 mg 1.000 cpr R$ 0,60; 54 Levotiroxinasódica 100 MCG (sulcado) 8.000 cpr R$ 0,17; 55 Levotiroxinasódica 25 MCG (sulcado) 6.000 cpr R$ 0,17; 56 Levotiroxinasódica 50 MCG (sulcado) 8.000 cpr R$ 0,17; 57 Loradatina 10 Mg 500 cpr R$ 0,05; 59 Losartana potássica 25 mg 3.000 cpr R$ 0,08; 61 Nimesulida 100 mg 2.000 cpr R$ 0,05; 63 Nimodipina 30 Mg 200 cpr R$ 0,27; 65 Omeprazol 20 Mg 8.000 cpr R$ 0,04; 68 Piroxicam 20 mg 2.000 cpr R$ 0,10; 70 Prednisona 20 Mg 4.000 cpr R$ 0,15; 71 Prednisona 5 Mg 2.000 cpr R$ 0,06; 72 Ranitidina 150 MG, cloridrato 5.000 cpr R$ 0,08; 73 Secnidaziol 1 Gr 500 cpr R$ 0,42; 76 Varfarina sódica 5 mg 200 cpr R$ 0,13; 77 Verapamil 80 Mg 1.000 cpr R$ 0,11; 79 Vitamina complexo B 2.000 cpr R$ 0,05. **(Lote 03)** 03 Albendazol 40 MG/ML frasco de 10 ML 200 fr R$ 1,16; 13 Budesonida 32 MCG spray nasal 120 doses 200 fr R$ 26,00; 14 Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica frasco c/ 20 ml 500 fr R$ 2,80; 20 Cetoconazol 20 mg pomada tubo com 30 gr 500 tb R$ 1,39; 23 Cetoprofeno 20mg/ml frasco com 20ml 200 fr R$ 6,00; 27 Cloridrato de ambroxol 15 mg/5 ml frasco c/ 120ml 1.000 fr R$ 0,98; 28 Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml frasco com 120 ml 1.000 fr R$ 1,68; 32 Clotrimazol crème dermatológico tubo c/ 20gr 50 tb R$ 10,00; 33 Deltametrina loção frasco c/ 100 ml 200 fr R$ 1,75; 34 Dexametasona colírio frasco c/ 5 ml 50 fr R$ 4,37; 35 Diclofenaco resinato 15mg/ml frasco c/ 20 ml 500 fr R$ 2,02; 36 Dimenidrinato 25 mg/ml + cloridrato de piridoxina 5 mg gotas frasco c/ 20 ml 200 fr R$ 2,94; 38 Dipironasódica 500mg/ml frasco c/ 20 ml 2.000 fr R$ 0,98; 40 Domperidonasuspensão 100 ml 50 fr R$ 6,30; 52 Ibuprofeno 50mg/ml frasco c/ 30ml 1.000 fr R$ 1,19; 58 Loratadina 5 Mg/Ml xarope frasco c/ 100 ml 1.000 fr R$ 2,00; 62 Nimesulina gotas frasco c/ 15 ml 500 fr R$ 1,01; 69 Predinisolana 3 Mg/Ml 500 fr R$ 3,36; 74 Simeticona 75mg / ml gotas frasco c/ 15 ml 500 fr R$ 1,04 e 78 Vitamina A + D gotas frasco c/ 10 ml 300 fr R$ 2,80. Nazaré Paulista, 06 de agosto de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/15 Aquisição de pneus novos para uso na frota municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/15 de 07/08/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Eireli - EPP. – **(Lote 01)** 01 Câmara de ar 1000 X 20 20 unid R$ 55,00; 02 Câmara de ar 900 X 20 35 unid R$ 52,11; 33 Protetor 1000X20 20 unid R$ 16,14; 34 Protetor 900 X 20 34 unid R$ 15,38. **(Lote 02)** 03 Pneu 1000X20 16 lonas borrachudo 16 unid R$ 840,00; 04 Pneu 1000X20 16 lonas liso radial 16 unid R$ 1.050,00; 26 Pneu 275X80 R 22,5 16 lonas borrachudo 30 unid R$ 1.190,00; 27 Pneu 275X80 R 22,5 16 lonas liso 24 unid R$ 1.075,00; 28 Pneu 275 X 80 R22,5 misto borrachudo 24 unid 1.235,00; 29 Pneu 275 X 80 R22,5 misto liso 14 unid R$ 1.140,00; 31 Pneu 900X20 14 lonas borrachudo 30 unid R$ 675,00; 32 Pneu 900X20 14 lonas liso 36 unid R$ 629,50. **(Lote 03)** 05 Pneu 12 X 16,5 10 lonas ou superior borrachudo 08 unid R$ 540,00; 06 Pneu 12,5 X 80 X 18 10 lonas ou superior 02 unid R$ 819,00; 07 Pneu 12,4X 24 12 lonas dianteiro 04 unid R$ 537,25; 08 Pneu 1300X24 12 lonas borrachudo 06 unid R$ 1.259,50; 09 Pneu 14,9 X 24 12 lonas dianteiro 02 unid R$ 695,00; 10 Pneu 1400X24 12 lonas ou superior borrachudo 18 unid R$ 1.347,00; 11 Pneu 17,5 X 25 12 lonas ou superior borrachudo 06 unid R$ 1.821,00; 16 Pneu 18,4 X 34 10 lonas traseiro 02 unid R$ 1.337,00; 17 Pneu 18,4 X 30 12 lonas traseiro 04 unid R$ 1.350,00; 19 Pneu 19,5X24 12 lonas 08 unid R$ 1.800,00; 30 Pneu 750X16 10 lonas borrachudo 08 unid R$ 400,00. **(Lote 04)** 12 Pneu 175X65 R14 82T 08 unid R$ 178,00; 13 Pneu 175X70 R13 82T 40 unid R$ 145,75; 14 Pneu 175X70 R14 84T 30 unid R$ 185,00; 15 Pneu 175X70 R14 88T 30 unid R$ 225,00; 18 Pneu 185 R14 8 lonas ou superior 50 unid R$ 225,00; 20 Pneu 195X60 R15 04 unid R$ 220,00; 21 Pneu 205X70 R15 8 lonas 20 unid R$ 320,00; 22 Pneu 205X75 R16 8 lonas 32 unid R$ 320,00; 23 Pneu 215X75 R17.5 liso 14 lonas ou superior 24 unid R$ 500,00; 24 Pneu 225 X 75 R16 8 lonas 10 unid R$ 400,00 e 25 Pneu 255 X 70 R16 04 unid R$ 469,00. Nazaré Paulista, 07 de agosto de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito